



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano V - Edição N° 038/2025**

**Publicado em 18/03/2025**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.**

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1.320/2025**

**Súmula** - Inclui o Art. 5A, o Parágrafo Único no Art. 32 e o Parágrafo Único no Art. 19 da Lei 1.067/2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, João Konjanski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica incluído o Art. 5A, na Lei 1.067/2019, com a seguinte redação:

"Art. 5-A. Fica autorizada a concessão de diárias quando se tratar de viagem com finalidade de obter recursos financeiros para o Município e guardarem relação estrita com as atividades exercidas pelos agentes políticos, desde que:  
I – exista comprovação do agendamento da reunião com o Agente a ser visitado, demonstrando os temas que serão debatidos e a indicação de datas e horários precisos;

II – exista demonstração da indispensabilidade do deslocamento do agente a serviço do interesse público, sob pena de ilegalidade do ato e caracterização de dano ao erário;

III - a quantidade de viagens respeite o princípio da razoabilidade e não se caracterize complemento salarial;

IV - exista posterior demonstração da viagem e relatórios de atuação do agente político no exercício da atribuição definida em lei e em benefício do município, ou seja, o vereador/agente deverá demonstrar em relatório formal os objetivos alcançados na viagem, assim como o montante de recursos pleiteados ou angariados;

V- seja apresentada declaração emitida por autoridade competente que comprove a realização da viagem para tratar de assuntos de interesse público e sua duração, juntada de ofícios, projetos, matérias em jornais, fotos, etc, quando houver".



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Art. 2º.** Fica incluído o Parágrafo Único no Art. 4º da Lei 1.067/2019, com seguinte redação:

"**Parágrafo Único.** Aos integrantes do Poder Legislativo o pedido da solicitação de diárias dar-se-á mediante ao preenchimento do Anexo II desta Lei, devendo obedecer ao prazo mínimo de 24 horas antecedentes a data provável do afastamento".

**Art. 3º.** Fica incluído o Parágrafo Único no Art. 19 da Lei 1.067/2019, com seguinte redação:

"**Parágrafo Único.** Aos integrantes do Poder Legislativo fica obrigatória a apresentação de cupons e/ou notas fiscais correspondentes às despesas, uma nota para cada dia de viagem, apenas aqueles que realizarem viagens que não possuam comprovação através de declarações de visita, certificados/diplomas e similares, como é o caso, por exemplo de viagens como motorista".

**Art. 4º** Fica incluído o Parágrafo Único no Art. 32 da Lei 1.067/2019, com a seguinte redação:

"**Parágrafo Único.** Aos integrantes e servidores do Poder Legislativo ficam autorizadas viagens com veículo particular, porém sem ressarcimento das despesas do veículo utilizado".

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, 17 de março de 2025.

**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 033/2025**

**SÚMULA:** Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente Sra. LEOCÁDIA STRONCHEK, portadora do CPF nº 020.544.419-96, para atuar junto ao Conselho Tutelar deste Município; a mesma irá atuar no quadro dos Conselheiros tutelares em substituição dos Conselheiros Tutelar titulares, em virtude de afastamento por férias.

**Art. 2º** - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de Março de 2025.

**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000  
www.cantagalo.pr.gov.br

**PORTARIA Nº:30/2025**

**SÚMULA:** Designa servidores como Gestor e Fiscal de termo de cessão de uso.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar pela presente Portaria os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR E FISCAL para futuro termo de cessão de uso de uma máquina retroescavadeira hidráulica com a SEAB:

Gestor: Claudio Friguetto

Fiscal: Paulo Fernando de Abreu

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de março de 2025.

**João Konjanski**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.**

**PAGINA 02**



**RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

Dispõe sobre aprovação de renovação do comprovante de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 270/95, e com alteração na Lei nº 669/2008,

**CONSIDERANDO** a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a renovação do registro e inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE, como Organização da Sociedade Civil para o período de um ano.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE executa o seguinte serviço: Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Rua Inocência de Abreu - 140 Bairro: centro - CEP nº 85160-000.

Artigo 2º - Inscrição Renovada sob nº 01/2024.



Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 17 de março de 2024.

Juliana Ribeiro dos Santos Barreto  
Presidente do CMAS



**RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

Dispõe sobre a renovação do registro/inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cantagalo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo/PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 414/2000, com alteração na Lei 1063/2019.

Considerando o disposto nos Arts. nº 90, §1º, e nº 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelecem, respectivamente, que "as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e que "As entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";

Considerando Que é de competência do CMDCA de "efetuar o registro das organizações da sociedade civil sediadas em sua base territorial que prestem atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, em execução por entidades governamentais e das organizações da sociedade civil";

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR, a renovação do registro e inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Cantagalo, com sede na Rua Inocência de Abreu, nº 140 - Bairro Centro, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Cantagalo-PR.

Art. 2º - Inscrição renovada de número 01/2025;



Art. 3º -Validade de (1) um ano a partir da data de publicação

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cantagalo, 17 de março de 2025.

Gladimir Becker Camargo  
Presidente do COMCRIA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 03



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 03/2025

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2024, conforme Edital n.º 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final n.º 012/2024.

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 17.10 do Edital n.º 01/2024 e documentos relacionados no Anexo deste Edital.

**Art. 3º** - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL n.º 01/2024.

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Candidato	PROFESSOR 20H			
		N.F.	Situação	Class.	Data Nasc.
33	DENISE CHETIMA ROCHA	56,00	APROV	55º	18/10/1977
169	HALLAN PAULO MALAQUIAS	56,00	APROV	56º	10/09/1994
72	KEILA SOUZA GONÇALVES MILANI	56,00	APROV	57º	07/09/1998
149	LEDIANE REGINA DE SOUZA	56,00	APROV	58º	18/05/1984
176	SOLANGE RODRIGUES PEREIRA*	54,00	APROV	59º	03/02/1986
8	MARILZA KUSTER PALHANO BRANDELEIRO	54,00	APROV	60º	31/03/1988
100	JOSELIA STRONCZEK	54,00	APROV	61º	27/08/1972
82	BRUNA JAQUELINE DOS SANTOS*	54,00	APROV	62º	24/06/1995
23	SANDIELE DE MATOS DO CARMO*	54,00	APROV	63º	21/08/2004
21	MÁRCIA PARAGUAI	54,00	APROV	64º	10/02/1979
98	LUCIMARA DO CARMO GRUDESKI	54,00	APROV	65º	21/07/1990
118	ALESSON TIAGO KOVASKI	54,00	APROV	66º	14/07/1991

\*PRETOS E PARDOS

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE NOMEAÇÃO:

O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deve entregar, no ato da nomeação no respectivo cargo, os seguintes documentos, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência;
- Cópia do Registro no Órgão/Conselho (quando houver necessidade);
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente.

Página 1 de 2



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 03/2025

10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

12. Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);

13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);

14. Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;

15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;

16. Conta Salário no BANCO SICREDEI – número da conta e número da Agência;

17. Extrato CNIS atualizado;

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Deve ser xerox de todos dos documentos com exceção somente para as Declarações apresentadas; e todos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa Econômica Federal e INSS para evitar possíveis divergências na Qualificação Cadastral do servidor no envio ao E-social.

#### OBSERVAÇÕES

a) Os atestados apresentados devem estar dentro do período de validade.

b) Além dos documentos listados acima, o município de Cantagalo - PR pode (à época da nomeação) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

**Art. 4º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 11 de Março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito de Cantagalo – PR

Página 2 de 2



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### LICITAÇÃO PREGÃO N.º 7/2025 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 7/2025-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.788/2008, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS - ESTAGIANDO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 46.730.873/0001-50, com valor total de **RS 9.388,80** (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Cantagalo, 14 de março de 2025.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



#### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 32/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2025-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.788/2008.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.**

CNPJ n.º 46.730.873/0001-50

Representada pelo Sr. **VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

#### Serviço contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 11.788/2008. • Transição imediata dos estagiários atuais do quadro. • Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre todas as partes envolvidas. • Preparação da documentação necessária para efetivação do estágio. • Apuração mensal da frequência dos estagiários • Repasse da Bolsa-Auxílio diretamente ao estagiário até o quinto dia útil de cada mês. • Acompanhamento do estudante durante o programa, incluindo relatórios semestrais. • Verificação da frequência escolar do estagiário e comunicação de irregularidades. • Responsabilidade pela cobertura de custos e encargos relacionados aos estagiários. • Proibição de cobranças adicionais aos estagiários, como taxas e emolumentos. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO FUTURA 55 estagiários, sendo dividido entre: 40 estagiários de 30hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (RS 1.005,00+100,00), 15 estagiários de 20hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (RS 670,00+100,00) A taxa de administração incidirá apenas sobre o valor da bolsa. O valor do auxílio transporte será repassado integralmente aos estagiários sem qualquer desconto ou incidência de taxa.	1	RS 5.788,80  (equivalente a taxa de 0,96% sob o montante total de RS 603.000,00)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 04



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2025 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2025-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **RECRUTAMENTO E SELECAO IUDS - ESTAGIANDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.730.873/0001-50, com valor total de **RS 9.388,80** (Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Cantagalo, 14 de março de 2025.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

**CONTRATADO: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA.**  
CNPJ n.º 46.730.873/0001-50  
Representada pelo Sr. **VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

#### Serviço contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	VALOR
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO – PR. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008. * Transição imediata dos estagiários atuais do quadro. * Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio entre todas as partes envolvidas. * Preparação da documentação necessária para efetivação do estágio. * Apuração mensal da frequência dos estagiários * Repasse da Bolsa-Auxílio diretamente ao estagiário até o quinto dia útil de cada mês. * Acompanhamento do estudante durante o programa, incluindo relatórios semestrais. * Verificação da frequência escolar do estagiário e comunicação de irregularidades. * Responsabilidade pela cobertura de custos e encargos relacionados aos estagiários. * Proibição de cobranças adicionais aos estagiários, como taxas e emolumentos. <b>PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO FUTURA</b> 55 estagiários, sendo dividido entre: 40 estagiários de 30hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (RS 1.005,00+100,00), 15 estagiários de 20hrs - BOLSA + AUX TRANSPORTE (RS 670,00+100,00) A taxa de administração incidirá apenas sobre o valor da bolsa. O valor do auxílio transporte será repassado integralmente aos estagiários sem qualquer desconto ou incidência de taxa.	1	RS 5.788,80  (equivalente a taxa de 0,96% sob o montante total de RS 603.000,00)



### Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS E APRESENTAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 • Elaborar edital de abertura do teste seletivo e anexos (conteúdos e bibliografia). • Divulgar o cronograma de eventos. • Disponibilizar todas as informações no site da contratada (editais, avisos, gabaritos, etc.). • Realizar o processo de inscrições, incluindo via internet. • Analisar e homologar as inscrições efetivadas. • Fornecer arquivo digital dos candidatos inscritos. • Adaptar provas e locais para candidatos com deficiência homologados. • Elaborar lista de presença por sala. • Disponibilizar ensaio dos candidatos para consulta online • Elaborar e aplicar provas escritas, garantindo sigilo e segurança. • Formulação de questões inéditas. • Divulgar o gabarito oficial das provas. • Corrigir as provas por sistema eletrônico. • Emitir relatórios de notas individuais e acertos por disciplina. • Elaborar editais de divulgação dos resultados. • Publicar editais de homologação dos resultados. • Emitir relatório final de inscritos, aprovados, reprovados e ausentes. • Imprimir provas em ambiente sigiloso e em quantidade suficiente. • Acondicionar provas em embalagens invioláveis com identificação detalhada. • Transportar e entregar provas nos locais de aplicação sem custo adicional para a contratante. • Recrutar e pagar fiscais e equipe de apoio. • Solicitar prédios públicos para aplicação das provas. • Arcar com custos com cadernos de provas, deslocamento, tributos e encargos sociais.	1	RS 3.600,00
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------------

Data da ata: 17 de MARÇO de 2025.  
Vigência da ata: 12 meses.  
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANTAGALO EXERCÍCIO DE 2024

##### 1) APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo PR – IPISM, com sede na Rua Cinderela, nº 379, Sala 01, Cantagalo/PR, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.269.152/0001-00, é uma entidade autárquica com personalidade jurídica de direito Público interno, integrante da administração indireta do Município com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos previdenciários, homologação dos benefícios de aposentadoria e pensão, o pagamento e a manutenção desses benefícios, observando os critérios legais de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

##### 2) RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCCASP), adotada pelos municípios brasileiros no exercício financeiro de 2024.

A escrituração contábil do RPPS está distinta da contabilidade do ente federativo, inclusive quanto às rubricas destacadas no orçamento para pagamento de benefícios, obedecendo às normas e princípios contábeis vigentes, e demais atos normativos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social - MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas, ou não constantes nas demonstrações contábeis.

Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial e orçamentária, bem como outros eventos relevantes para a compreensibilidade dos demonstrativos contábeis.

Os resultados orçamentários e patrimoniais foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício, e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com seu fato gerador.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, sendo demonstrado pelo valor nominal de cada conta.

Página 1





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 05



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Os anexos de balanço deste relatório técnico foram elaborados com base nos dados extraídos do sistema informatizado do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo PR - IPISM, fornecido pela empresa Equipiano Sistemas S/C Ltda.

#### 3) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12.

##### a) ASPECTOS GERAIS

O balanço orçamentário está previsto no artigo nº 102 da Lei nº 4.320/64; é um demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas previstas na lei orçamentária, com as realizadas.

A partir da comparação entre o previsto e o realizado é possível constatar a ocorrência de superávit, déficit ou equilíbrio orçamentário.

As contas constituintes do balanço orçamentário estão divididas em dois grandes grupos, que são o da receita e o da despesa.

Cada um desses grupos possui suas especificações, seguidas de suas previsões e fixações, as quais são comparadas com a coluna das execuções, para que se possa chegar à diferença entre elas, destacando-se que essa diferença pode ser positiva ou negativa.

Por intermédio das análises efetivadas com base no balanço orçamentário, torna-se possível verificar a eficiência na execução das ações planejadas pelo gestor público, podendo-se orientar a execução mencionada e fixar bases que sustentarão orçamentos futuros.

##### b) RECEITAS ORÇAMENTARIAS

Recetas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Recetas realizadas (b)	Saldo (c) = (a-b)
<b>Recetas Correntes</b>	<b>7.341.171,51</b>	<b>7.341.171,51</b>	<b>7.041.770,44</b>	<b>(299.401,07)</b>
Recetas de contribuições	2.983.000,00	2.983.000,00	2.994.059,89	11.059,89
Receita patrimonial	4.330.171,51	4.330.171,51	3.100.066,11	(1.230.105,40)
Outras receitas correntes	28.000,00	28.000,00	947.644,44	919.644,44
<b>Recetas de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recetas Intra-orçamentárias	6.308.828,49	6.308.828,49	6.822.392,86	513.564,37
<b>Total das receitas</b>	<b>13.650.000,00</b>	<b>13.650.000,00</b>	<b>13.864.163,30</b>	<b>214.163,30</b>

##### c) DESPESAS ORÇAMENTARIAS

Despesas	Dotação	Despesas	Saldo da
----------	---------	----------	----------

Página 2



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

	Inicial	atualizada (a)	empenhadas (b)	dotação (c) = (a-b)
<b>Despesas correntes</b>	<b>8.864.171,51</b>	<b>9.006.171,51</b>	<b>7.827.254,38</b>	<b>1.178.917,13</b>
Despesas de capital	10.000,00	10.000,00	2.683,99	7.316,01
Reserva de contingência	4.775.828,49	4.775.828,49	0,00	4.775.828,49
<b>Total das despesas</b>	<b>13.650.000,00</b>	<b>13.792.000,00</b>	<b>7.829.938,37</b>	<b>5.962.061,63</b>

##### d) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontando o total da receita arrecadada de **R\$ 13.864.163,30** com a despesa executada de **R\$ 7.829.938,37** verificamos que houve um **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** de **R\$ 6.034.224,93**

#### 4) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13.

##### a) ASPECTOS GERAIS

Elaborado de acordo com o anexo 13 da Lei nº 4.320/64, e em conformidade com o artigo 103 do referido diploma legal, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o balanço financeiro contempla duas seções: Ingressos (receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas e recebimentos extraorçamentários) e Dispêndios (despesa orçamentária, transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

##### b) INGRESSOS

Recetas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária	13.864.163,30	13.397.863,25
Transferências financeiras recebidas	0,00	35.000,00
Recebimento extraorçamentários	1.221.887,98	1.260.066,02
Saldo do exercício anterior	36.921.997,98	31.230.144,14
<b>Total</b>	<b>52.008.049,26</b>	<b>45.923.073,41</b>

Página 3



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

#### c) DISPÊNDIOS

Despesas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária	7.829.938,37	7.175.213,19
Transferências financeiras concedidas	0,00	5.764,80
Pagamentos extraorçamentários	2.403.914,96	1.820.097,44
Saldo para o exercício seguinte	41.774.195,93	36.921.997,98
<b>Total</b>	<b>52.008.049,26</b>	<b>45.923.073,41</b>

#### d) INDICADORES DA REALIZAÇÃO FINANCEIRA

##### Quociente da execução financeira

$$\frac{\text{Receita orçamentária} = 13.864.163,30}{\text{Despesa orçamentária} = 7.829.938,37} = 1,7706$$

O resultado desse quociente é igual a "1,7706", ou seja, maior que "1", indicando que a execução orçamentária foi positiva, portanto, a receita orçamentária foi maior que a despesa orçamentária correspondendo a 77,06% da variação do saldo disponível.

##### Quociente do resultado dos saldos financeiros

$$\frac{\text{Saldo para exercício seguinte} = 41.774.195,93}{\text{Saldo do exercício anterior} = 36.921.997,98} = 1,1314$$

Este quociente demonstra o saldo que passa para o exercício seguinte em relação ao saldo do exercício anterior, assim, por meio dessa relação, obtém-se outra forma de demonstrar o resultado do exercício financeiro. O resultado apresentado foi de "1,1314", ou seja, maior que "1".

Portanto, o saldo que passa para o exercício seguinte é de 13,14% maior que o saldo do exercício anterior, o que demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos realizados ano de 2024.

#### e) ANÁLISE DO RESULTADO APURADO

A verificação do balanço financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que serviram de suporte para a avaliação financeira.

Analisando-se os valores listados no balanço, verifica-se um aumento nas disponibilidades em caixa no valor de R\$ 4.852.197,95, ou seja, os saldos finais disponíveis são superiores aos valores iniciais. O saldo de caixa, no valor de R\$ 41.774.195,93 coincide com os existentes no grupo disponível do balanço patrimonial e conciliado com os extratos bancários, o que demonstra a sua exatidão.

Página 4



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipism@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

#### 5) CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA O BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14.

##### a) ASPECTOS GERAIS

O balanço patrimonial é um demonstrativo contábil previsto no artigo 105 da Lei 4.320/64, que tem por finalidade apresentar a demonstração contábil, financeira e econômica da entidade pública em determinada data, representando uma posição estática (posição ou situação do patrimônio em determinada data).

O balanço patrimonial está apresentado conforme o manual de contabilidade aplicado ao setor público (MCASP) -, sendo composto pelo quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes (Lei Federal nº 4320/64), quadro das contas de compensação e quadro do superávit/déficit financeiro segregado por fonte/destinação de recurso.

##### 5.1) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

##### a) ATIVO CIRCULANTE

O ativo circulante é composto pelo caixa e seus equivalentes, e créditos transitórios a receber, esta demonstrada pelo seu valor de realização.

Este grupo representa os créditos e valores cuja movimentação independe de autorização orçamentária, inclusive os valores numerários. Ou seja, é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo.

##### b) Caixa e Equivalente de Caixa

Representam os saldos disponíveis em bancos (conta corrente), para aplicação nas operações da entidade:

Caixa e Equivalente de Caixa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bancos conta movimento - Plano Previdenciário	0,00	44.936,97
Bancos conta movimento - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>44.936,97</b>

##### c) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber do Município de Cantagalo, referente às contribuições previdenciárias parte patronal, contribuição do servidor ativo e valores relativos créditos previdenciários parcelados; (Termos de Parcelamentos - CADPREV n.º 219/2010);

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos Previdenciários a receber curto prazo	644.000,00	581.106,95
<b>Total</b>	<b>644.000,00</b>	<b>581.106,95</b>

Página 5





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

#### d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Os investimentos e aplicações apresentam contabilmente as posições das carteiras e ativos do IPSM através dos saldos das aplicações financeiras e as alocações de curto prazo, as quais foram realizadas de acordo com a Política de Investimentos de 2024, com parâmetros estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

Investimentos e Aplicações - curto prazo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Titulos públicos	41.774.195,93	36.848.034,41
Aplicações com a taxa de administração do RPPS	55.895,34	29.026,60
<b>Total</b>	<b>41.830.091,27</b>	<b>36.877.061,01</b>

#### e) ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é um grupo contábil que inclui todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.

#### f) Ativo realizável - Longo Prazo

Registra os valores relativos aos créditos a receber - longo prazo, decorrentes de créditos previdenciários parcelados, ou seja, contribuição patronal parcelada; (Termos de parcelamentos – CADPREV n.º 219/2010), os valores são referentes ao período superior a 12 (doze) meses.

Créditos Previdenciários Parcelados	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos previdenciários parcelados	3.058.632,32	3.058.632,32
<b>Total</b>	<b>3.058.632,32</b>	<b>3.058.632,32</b>

#### g) Imobilizado

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos, com indicação inclusive da depreciação acumulada nas taxas anuais, aplicadas de acordo com a tabela da Secretaria da Receita Federal de: 20% para equipamento de informática, bandeiras, flâmulas e insígnia e veículos diversos e 10% nos demais itens. O quadro abaixo demonstra a relação sintética dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2024.

Imobilizado	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado	1.225,21	1.225,21
Bens móveis	24.474,98	24.474,98
(-) Depreciação acumulada - bens móveis	(23.249,77)	(23.249,77)

#### 5.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PASSIVO

##### a) PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, estão registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa, em relação aos pagamentos de fornecedores de serviços, bem como encargos sociais, sendo reconhecido pelo regime de competência.

Página 6



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Para o passivo circulante, há registro de saldo de benefícios previdenciários a pagar originários de precatórios expedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida nos autos de ação de cumprimento de sentença contra a fazenda pública:

Passivo Circulante	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios previdenciários a pagar	300.807,15	300.807,15
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	19.159,14	0,00
Outras obrigações a curto prazo	0,09	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>319.966,38</b>	<b>300.807,15</b>

#### b) PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O passivo não circulante é um subgrupo do passivo exigível do balanço patrimonial, e é composto das contas antes agrupadas no passivo exigível - longo prazo, ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

#### c) Provisões a longo prazo

No caso do RPPS, encontram-se as contas correspondentes às provisões matemáticas previdenciárias, extraídas da avaliação atuarial realizada no exercício de 2024 com data focal de 31/12/2023.

O termo atuarial vem da projeção da apuração de compromissos previdenciários, com isso, entende-se por provisão matemática previdenciária, a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS, para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano com seus servidores e dependentes, ou seja, a provisão matemática previdenciária também conhecida como passivo atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios calculados atuarialmente em determinada data a valor presente.

Passivo Não-Circulante	Exercício Atual	Exercício Anterior
Provisões Matemáticas a longo prazo	71.023.692,90	19.791.999,03
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>71.023.692,90</b>	<b>19.791.999,03</b>

#### 5.3) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Resultados acumulados

Apresenta à situação patrimonial líquida da Entidade, já refletida a avaliação atuarial com seus direitos e os custos dos planos de benefícios a valor presente em contrapartida às variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>15.878.301,62</b>	<b>(68.136.331,85)</b>

Página 7



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Resultado do exercício	14.271.408,09	8.822.063,30
Resultado dos exercícios anteriores	1.606.893,53	(76.958.395,15)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>31.084.841,28</b>	<b>20.243.208,22</b>

#### 5.4) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

A execução dos atos potenciais compreende contas não relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente possam vir a afetar, exceto as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função fundamental de controle.

Os Atos Potenciais Ativos compreendem a execução dos atos e fatos que possa vir a afetar o ativo da entidade governamental.

Para o saldo dos atos potenciais ativos, não há registro de saldo a serem considerados no encerramento do exercício financeiro de 2024.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e contra garantias recebidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres a receber	0,00	0,00
Direitos contratuais a executar	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos a executar	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.5) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Os Atos Potenciais Passivos compreendem a execução dos atos e fatos que possa vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental.

Para o saldo dos atos potenciais passivos, não há registro de saldo a serem considerados no encerramento do exercício financeiro de 2024.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e contra garantias recebidas a executar	0,00	0,00
Obrigações conv, e outros instrumentos congêneres a liberar	0,00	0,00
Obrigações contratuais a executar	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos a executar	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 5.6) DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO

De acordo com o artigo 43 da Lei 4320/64 "O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais".

O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, e está relacionado por destinação de recursos.

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------	--------------------

Página 8



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

001 - Recursos ordinários (livres)	0,00	0,00
040 - Recursos do tesouro (descentralizados)	40.015.617,01	35.970.007,87
094 - Retenções em caráter consignatário	0,00	0,00
551 - Compensação financeira entre RG e RPPS	1.174.928,28	395.208,30
100 - Taxa de administração	36.432,82	22.424,99
<b>Total</b>	<b>41.226.978,11</b>	<b>36.387.641,16</b>

#### 6. CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS PARA A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS. ANEXO 15.

##### a) ASPECTOS GERAIS

A demonstração das variações patrimoniais foi elaborada na forma do Anexo 15 e em conformidade com o art. 104 da Lei nº4. 320/64, que assim define esse demonstrativo: "a demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício", ou seja, esse balanço demonstra o resultado econômico da entidade.

##### b) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem a situação líquida patrimonial.

##### c) Variação patrimonial aumentativa

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador.

Variação patrimonial aumentativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>23.299.848,68</b>	<b>16.707.100,62</b>
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	0,00	0,00
Contribuições	8.015.517,32	6.587.767,20
Variações Patrimoniais aumentativas financeiras	3.100.066,11	4.958.259,80
Transferências e delegações recebidas	1.863.828,48	1.583.155,84
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	10.320.436,77	3.577.917,78

##### d) Variação patrimonial diminutiva

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, com base no fato gerador.

Página 9





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00  
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

Varição patrimonial diminutiva	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>9.028.440,59</b>	<b>7.885.037,32</b>	
Pessoal e encargos	487.515,04	457.681,90
Benefícios previdenciários e assistenciais	6.977.018,62	6.419.410,90
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo.	15.763,87	20.135,88
Variações Patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	141.008,70
Transferências e delegações concedidas	0,00	5.764,80
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	1.194.891,72	707.641,73
Tributárias	158.958,88	133.393,41
Outras variações patrimoniais diminutivas	194.292,46	0,00
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>14.271.408,09</b>	<b>8.822.063,30</b>

**e) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**

As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o a situação líquida patrimonial.

Variações patrimoniais qualitativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	2.683,99	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	581.106,95	511.689,56

**f) ANÁLISE DO RESULTADO APURADO**

O demonstrativo é dividido em variações ativas e variações passivas, subdividido em resultantes da execução orçamentária, mutações patrimoniais e independentes da execução orçamentária.

A diferença entre as variações ativas e passivas é o resultado econômico do exercício, dentro deste demonstrativo estão as movimentações que fizeram com que o patrimônio do IPSM tivesse uma variação POSITIVA no valor de R\$ **14.271.408,09**

O Superávit ocorrido na apuração do resultado patrimonial é decorrente em sua maior parte pelo aumento substancial das provisões matemáticas previdenciárias, conforme apurado no cálculo atuarial.

A provisão matemática é atualizada a cada ano de acordo com a avaliação atuarial, caso a necessidade da provisão seja superior ao valor que já estiver contabilizado, faz-se a complementação da provisão, caso contrário, procede-se a reversão da provisão, quando a provisão técnica aumenta de um período para o outro, dizemos que há uma constituição adicional de provisão, acarretando uma despesa contábil; quando a provisão técnica é reduzida de um período para o outro, dizemos que há uma reversão de provisão, acarretando uma receita contábil.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00  
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

**7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os Balanços apresentados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM estão de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei nº 9.717/98, Lei Complementar nº 101/2000 e alinhados com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP bem como as Portarias e Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional, Portarias e Instruções do Ministério da Previdência Social.

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) estão disponíveis no site do Município de Cantagalo/PR [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br) e ainda os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente estão no site do Ministério da Fazenda/Secretaria de Previdência [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br).

Cantagalo, 17 de março de 2025.

SILVESTRE KELNIAR  
TC CRC PR 055890/O-8

SUSANA APARECIDA BORELLI  
PRÉSIDENTE DO IPSM



Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024	Balanco Anual	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO CP(B-a)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
RECEITAS CORRENTES	7.341.171,51		7.341.171,51	7.041.770,44		(299.401,07)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00		0,00	0,00		0,00
IMPOSTOS	0,00		0,00	0,00		0,00
TAXAS	0,00		0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00		0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.983.000,00		2.983.000,00	2.964.059,88		11.059,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.983.000,00		2.983.000,00	2.964.059,88		11.059,89
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.330.171,51		4.330.171,51	3.100.096,11		(1.230.105,65)
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00		0,00	0,00		0,00
VALORES IMOBILIÁRIOS	4.330.171,51		4.330.171,51	3.100.096,11		(1.230.105,65)
UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00		0,00	0,00		0,00
EXPLOATAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00		0,00	0,00		0,00
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00		0,00	0,00		0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00		0,00	0,00		0,00
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00		0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00		0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00		0,00	0,00		0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00		0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00		0,00	0,00		0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00		28.000,00	947.644,44		919.644,44
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUALS E JUDICIAIS	0,00		0,00	0,00		0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESGATOS	0,00		0,00	0,00		0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00		0,00	0,00		0,00

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024	Balanco Anual	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO CP(B-a)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES	28.000,00		28.000,00	947.644,44		919.644,44
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00		0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO EXTERNO	0,00		0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	0,00		0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00		0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00		0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00		0,00	0,00		0,00
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00		0,00	0,00		0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00		0,00	0,00		0,00
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00		0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.308.828,49		6.308.828,49	6.822.392,86		513.564,37
CPISM PATRIMONIAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.445.000,00		4.445.000,00	4.958.564,38		513.564,38
CPISM PATRIMONIAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	4.445.000,00		4.445.000,00	4.958.564,38		513.564,38
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FPM	1.863.828,49		1.863.828,49	1.863.828,48		(0,01)
APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO FPM	1.863.828,49		1.863.828,49	1.863.828,48		(0,01)
ALICATIFICAR	0,00		0,00	0,00		0,00
ALICATIFICAR	0,00		0,00	0,00		0,00
RECURSOS APRECIADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	13.650.000,00		13.650.000,00	13.894.163,30		244.163,30
REFORMAS/DEBENTURES (I)	0,00		0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00		0,00	0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00		0,00	0,00		0,00
CONTRATUAL	0,00		0,00	0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00		0,00	0,00		0,00
MOBILIÁRIA	0,00		0,00	0,00		0,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 08

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024 Balanço Anual Data de Emissão: 11/03/2025 Página: 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (d)	SALDO C=(b-d)
CONTÁBIL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) + (VH)		13.650.000,00	13.650.000,00	13.864.163,30	214.163,30
SUPERÁVIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) + (VH) + (VI)		13.650.000,00	13.650.000,00	13.864.163,30	214.163,30
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	142.000,00	142.000,00	0,00
RECURSOS APLICADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	142.000,00	142.000,00	0,00
REABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(d-f)
DESPESAS CORRENTES		8.864.171,51	9.006.171,51	7.827.254,38	7.826.951,00	7.807.791,77	1.178.917,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.280.000,00	6.280.000,00	7.421.833,58	7.421.933,95	7.421.933,95	661.000,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		581.171,51	723.171,51	405.320,72	405.017,34	385.858,11	317.850,79
DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	2.663,99	2.663,99	2.663,99	7.336,01
INVESTIMENTOS		10.000,00	10.000,00	2.663,99	2.663,99	2.663,99	7.336,01
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IV)		8.874.171,51	9.016.171,51	7.829.928,37	7.829.624,99	7.810.475,70	1.186.233,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO (VM))		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VM) + (VN) + (VO)		8.874.171,51	9.016.171,51	7.829.928,37	7.829.624,99	7.810.475,70	1.186.233,14
RESERVA DE RPPS		4.775.828,49	4.775.828,49	0,00	0,00	0,00	4.775.828,49
SUPERÁVIT (VI)		4.775.828,49	4.633.828,49	6.034.224,93	6.034.528,31	6.033.987,54	(1.400.296,44)
TOTAL COM SUPERÁVIT (IV) + (VI) + (VI)		13.650.000,00	13.650.000,00	13.864.163,30	13.864.163,30	13.864.163,30	(214.163,30)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		385.771,59	147.610,31	6.597,87	6.597,87	3,74	526.780,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		385.771,59	147.610,31	6.597,87	6.597,87	3,74	526.780,29
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		385.771,59	147.610,31	6.597,87	6.597,87	3,74	526.780,29

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2024 Balanço Anual Data de Emissão: 11/03/2025 Página: 4

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		674,00	0,00	0,00	0,00	674,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		674,00	0,00	0,00	0,00	674,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		674,00	0,00	0,00	0,00	674,00

Notas Explicativas

USANA APARECIDA BORELLI  
PRESIDENTE DO IPSM

SILVESTRE KEMLAR  
TC CAC/PR 055800/0-8

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo  
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 13

Exercício 2024 Balanço Anual Data de Emissão: 11/03/2025 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DESPÊNDIOS	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
Receita Corrente (I)	13.864.163,30	13.864.163,30	13.864.163,30	13.864.163,30
Outras Receitas (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Financeiras (IV)	4.775.828,49	4.775.828,49	4.775.828,49	4.775.828,49
Saldo em Exercício Anterior (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em Exercício de Exercício Anterior (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em Exercício de Exercício Anterior (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em Exercício de Exercício Anterior (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) + (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI) + (VII) + (VIII)	18.640.000,00	18.640.000,00	18.640.000,00	18.640.000,00

Unidade gestora: Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo  
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 13

Exercício 2024 Balanço Anual Data de Emissão: 11/03/2025 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	
	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	27.053.104,33	42.418.195,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	44.936,97	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	44.936,97	0,00
CONTA (IN)CA RPPS	44.936,97	0,00
BANCOS CORRENTES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
BANCOS CORRENTES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	581.166,05	644.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	581.166,05	644.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - PATRIMONIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.613,20	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRIMONIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	7.613,20	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	573.493,85	644.000,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRIMONIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	573.493,85	644.000,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	26.877.001,05	41.718.330,50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	26.877.001,05	41.718.330,50
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	26.877.001,05	41.718.330,50
TÍTULOS PÚBLICOS	26.877.001,05	41.718.330,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	29.208,65	55.893,34
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	29.208,65	55.893,34
APLICAÇÕES EM SEGUIMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00
APLICAÇÕES COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	29.208,65	55.893,34
(1) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00
(2) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(3) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.099.872,23	60.233.343,49
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.099.872,23	60.233.343,49
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.099.872,23	60.233.343,49
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.099.872,23	60.233.343,49
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	1.099.872,23	60.233.343,49
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	1.099.872,23	60.233.343,49
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSIS	0,00	0,00
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSIS	0,00	0,00
VALOR LÍQUIDO DE RESERVA PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.099.872,23	1.099.872,23
BIENS MÓVEIS	24.476,98	27.598,97
BIENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	24.476,98	27.598,97
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	2.663,99
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	2.663,99
BIENS IMOBILIÁRIOS	1.075.395,25	1.075.395,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.336,01	7.336,01
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.068.059,24	1.068.059,24
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.890,00	1.890,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.890,00	1.890,00
(1) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(23.246,77)	(23.246,77)
(2) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(23.246,77)	(23.246,77)
(3) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BIENS DE INFORMÁTICA	(17.738,26)	(17.738,26)
(4) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BIENS DE INFORMÁTICA	(17.738,26)	(17.738,26)
(5) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(8.844,81)	(8.844,81)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.

PAGINA 09

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2024

Página: 2

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL			103.849.432	66.942.854

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE			519.969,39	309.897,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO			308.887,15	308.887,15
PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR			0,00	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			0,00	0,00
DECIJIO TERCIÁRIO SALÁRIO			0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			308.887,15	308.887,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			308.887,15	308.887,15
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			0,00	0,00
OUTROS PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			209.832,23	209.832,23
FORNecedores e CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			0,00	0,00
FORNecedores e CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
FORNecedores NACIONAIS			0,00	0,00
FORNecedores NÃO PARCELADOS A PAGAR			0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			0,00	0,00
DEMAS CONTAS A PAGAR			0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAS A CURTO PRAZO			19.159,14	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO			19.159,14	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO			19.159,14	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER			19.159,14	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO			19.159,14	0,00
ADANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			0,00	0,00
VALORES RESTITUIVÉIS			0,00	0,00
VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES			0,00	0,00
RETIENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES			0,00	0,00
RETIENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			0,00	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS			0,00	0,00
DEPOSITOS RECISSOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL			0,00	0,00
VALORES RESTITUIVÉIS - INTRA OFISS			0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES			0,00	0,00
RPIS - RETIENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			0,00	0,00
VALORES RESTITUIVÉIS - INTER OFISS - UNIÃO			0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES			0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF			0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS A LIBERAR			0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERCÍCIO			0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES A PAGAR			0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO EXERCÍCIO			0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			71.206.609,96	31.016.949,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO			206.948,08	206.948,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR			206.948,08	206.948,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO			206.948,08	206.948,08
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL			206.948,08	206.948,08

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2024

Página: 3

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 -			206.948,08	206.948,08
PROVISÕES A LONGO PRAZO			71.003.669,96	39.796.989,63
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO			71.003.669,96	39.796.989,63
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			71.003.669,96	39.796.989,63
FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS			78.200.900,00	0,00
APROVEDORIAS/PENSOES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			61.415.288,68	61.333.344,41
(1) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			(1.528.415,91)	(1.798.022,69)
(2) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONETA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			(170.752,39)	(198.172,86)
(3) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			(693.818,23)	(5.763.817,51)
(4) OUTRAS REDUÇÕES			0,00	(14.987.572,07)
FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER			(7.908.998,10)	(19.790.998,92)
APROVEDORIAS/PENSOES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			60.120.228,95	67.653.643,88
(1) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			(69.369.228,41)	(69.889.288,78)
(2) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSONETA PARA O FUNDO EM			(64.201.188,60)	(63.773.388,98)
(3) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPIS			(4.487.211,74)	(4.727.655,27)
(4) OUTRAS REDUÇÕES			0,00	(13.989.282,61)
TOTAL DO PASSIVO			71.003.669,96	39.796.989,63

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAS RESERVAS	15.206.539,66	68.374.540,57
RESERVA DE REVALUAÇÃO	0,00	0,00
RESERVAS ATUARIAIS	15.206.539,66	68.374.540,57
RESULTADOS ACUMULADOS	15.206.539,66	68.374.540,57
RESULTADO DO EXERCÍCIO	14.271.463,60	1.822.302,39
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.004.984,13	(1.004.984,13)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.048.481,28	38.200.388,23
TOTAL	102.853.449,22	105.003.272,87

ATIVO FINANCEIRO	41.774.185,02	36.821.687,99	PASSIVO FINANCEIRO*	647.217,62	534.339,17
ATIVO PERMANENTE	59.971.252,01	5.993.843,14	PASSIVO PERMANENTE	36.827.919,41	36.190.698,33
SALDO PATRIMONIAL					

\*Passivo Financeiro inclui Restos a Pagar Não Processados

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Balanco Anual  
Instituto de Previdência dos Servidores de Cantagalo

Exercício 2024

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APROVADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
40 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.815.817,01	35.878.607,87
94 Retenções em Carter/Consignatário	0,00	0,00
100 Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPIS	34.432,52	20.429,69
551 Compensação Financeira entre RG e RPIS	1.174.609,29	381.209,10
TOTAL	41.224.858,82	36.380.246,66

Notas Explicativas

SUSANA APARECIDA BORELLI  
PRESIDENTE DO IPSM

SILVÉS RE KELLNAR  
TC ORC/PR 055890/8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CANTAGALO**  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2024 PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO DATA EMISSÃO:13/03/2025

Página: 1

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIÁÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>23.299.848,63</b>	<b>16.767.106,62</b>
IMPÓSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORA		0,00	0,00
IMPÓSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		8.016.517,32	6.587.767,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.100.096,11</b>	<b>4.958.259,80</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE SOBRA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OUTROS		0,00	0,00
REMANEJAMENTO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3.100.096,11	4.958.259,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>1.863.326,48</b>	<b>1.863.165,84</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS		1.863.326,48	1.874.004,99
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONDORÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA		0,00	9.005,98
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REVALUAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
REVERSO DE REVALUAÇÃO		0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>16.320.436,77</b>	<b>3.877.172,74</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUPERVENIÊNCIAS ECONÓMICAS		0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		9.373.792,38	3.548.907,63
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		947.644,44	28.015,18



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO V - EDIÇÃO 038/2025 – TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025.**

VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.028.440,99	7.898.037,02
PESSOAL E ENCARGOS	487.515,04	457.081,00
REINTEGRACAO A PESSOAL	487.515,04	457.081,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAS	6.977.018,82	6.418.419,00
APROVEITAMENTOS E REFORMAS	5.903.143,65	6.408.107,37
PENSOES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTRIBUIDA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.763,87	20.155,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVIÇOS	15.763,87	17.116,07
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	2.939,81
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	141.008,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBITIVOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
REINTEGRACAO NEGATIVA DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	141.008,70
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	5.754,89
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	5.754,89
TRANSFERENCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIMARIAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUCAO ORÇAMENTARIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	1.194.891,72	707.641,73
REVALUACAO, REDUCCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERIGOS	1.194.891,72	707.641,73
PERDAS COM ALIENACAO	0,00	0,00
PERDAS INVALIABILIZADAS	0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTARIAS	158.966,88	133.393,41
IMPÓSITOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	158.966,88	133.393,41
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	194.292,46	0,00
PRESBIOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00	0,00
ORÇANCOES DA AUTORIDADE MONETARIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00	0,00
VOTO DE CONSTITUICAO DE PROVISOES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	194.292,46	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	14.271.008,09	8.822.063,30

VARIACOES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execucao orçamentaria)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORACAO DE ATIVO		2.583,00	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORACAO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVO		581.105,00	511.889,00

Notas Explicativas

**Silvana Aparecida Borelli**  
 DIRETORA PRESIDENTE

**SILVESTRE KELNIAR**  
 TC CRC PR 055890/O-8

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 13/03/2025 16:22

**O RETORNO DOS GRANDES FESTIVALS**

**VEMÁ!**

**32º FEMUSCA**  
 FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA POPULAR, SERTANEJA E GOSPEL DE CANTAGALO

**De 08 a 11 de Maio de 2025**

Estamos preparando uma super programação em comemoração ao

**43º ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO**

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
 Transforma desafios em conquista para todos!

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**

**PREFEITURA MUNICIPAL CANTAGALO**

Equipe Técnica da Secretaria:

Secretário: Claudio Frighetto;  
 Medicas Veterinárias: Rafaela Arce e Marina Carneiro de Souza;  
 Engenheira de Aquicultura: Vanessa Klaczik Gavlik;  
 Técnico Agropecuario: Fernando Abreu;  
 Diretor: Franckey Schonski;  
 Operador de Maquinas: Geovane Oliveira;  
 Estagiaria de Veterinaria: Camila Abreu;

Comunicado da Secretaria:

- Os cursos que estão com vagas em abertos para o mês de abril e maio:
- Curso de inspeção de pulverizadores, com 6 vagas ainda em aberto, sendo um curso individual, com o técnico indo na propriedade de cada produtor meio dia para regular o implemento (Data a ser marcada assim que finalizar as inscrições);
- Curso de Floricultura - sendo 3 dias de curso sem custo nenhum, com 15 vagas em aberto- (Data a ser marcada assim que finalizar as inscrições);
- Curso de Introdução a Psicultura- sistemas de cultivo, com 10 vagas em aberto (Data a ser marcada assim que finalizar as inscrições)